**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 911/2019**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **PADRE RODRIGO JOVITA UBALDO**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:*

***DECRETO LEGISLATIVO***

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **PADRE RODRIGO JOVITA UBALDO** pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 30 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS**

**VEREADOR-AUTOR**